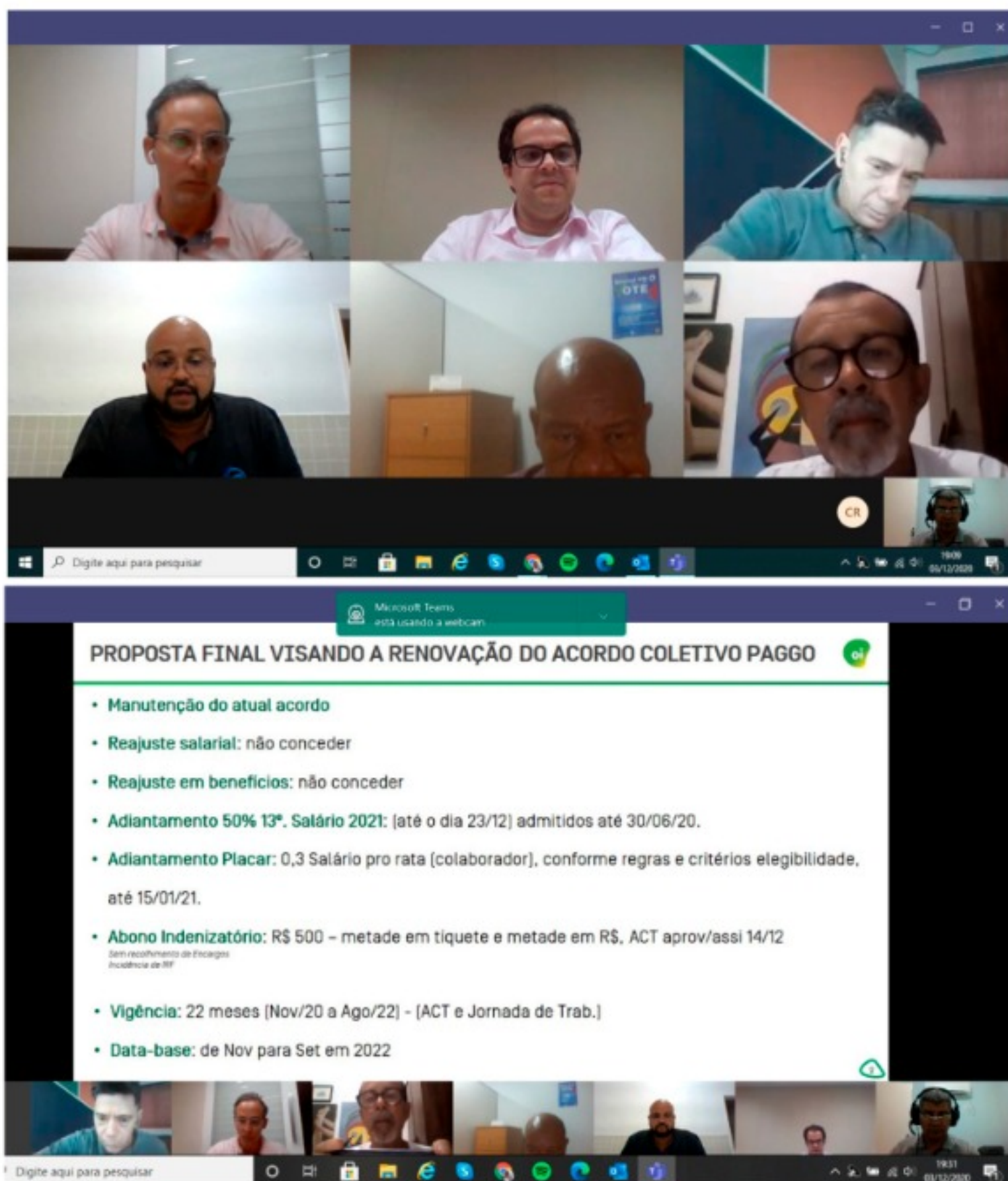


Você está recebendo o novo Boletim Digital semanal da FENATTEL, para trabalhadores e trabalhadoras (xs) do Grupo Oi defendendo o ponto de vista do movimento sindical dos trabalhadores em Telecom.

Oi apresenta proposta final sem reajuste. Decisão será do trabalhador dia 14/12

Depois de mais uma rodada da negociação a Oi fecha como proposta final, um conjunto de itens que estão longe de atender a demanda dos sindicalistas da FENATTEL, cujos sindicatos são minoria no conjunto de trabalhadores da empresa. Algumas entidades sindicais apressaram-se em defender a aceitação dessa proposta, mas isso não era consenso entre as bancadas sindicais. Infelizmente ela não reflete as argumentações insistentes de que estava abaixo do contexto de mercado, se comparadas às demais operadoras. Agora compete ao trabalhador da Oi, considerando o momento que o país atravessa, se deve aprová-la ou não. confira no boletim nestas duas paginas o teor da contra-proposta trazida pela empresa. Os sindicatos convocam as ASSEMBLÉIAS GERAIS ATÉ DIA 14/12.VOCE DECIDE!



PROPOSTA FINAL VISANDO A RENOVAÇÃO DO ACORDO COLETIVO PAGGO

- **Manutenção do atual acordo**
- **Reajuste salarial:** não conceder
- **Reajuste em benefícios:** não conceder
- **Adiantamento 50% 13^o. Salário 2021:** [até o dia 23/12] admitidos até 30/06/20.
- **Adiantamento Placar:** 0,3 Salário pro rata (colaborador), conforme regras e critérios elegibilidade, até 15/01/21.
- **Abono Indenizatório:** R\$ 500 – metade em tiquete e metade em R\$, ACT aprov/assi 14/12
Sem recolhimento de Encargos
Incidência de IRRF
- **Vigência:** 22 meses (Nov/20 a Ago/22) - (ACT e Jornada de Trab.)
- **Data-base:** de Nov para Set em 2022

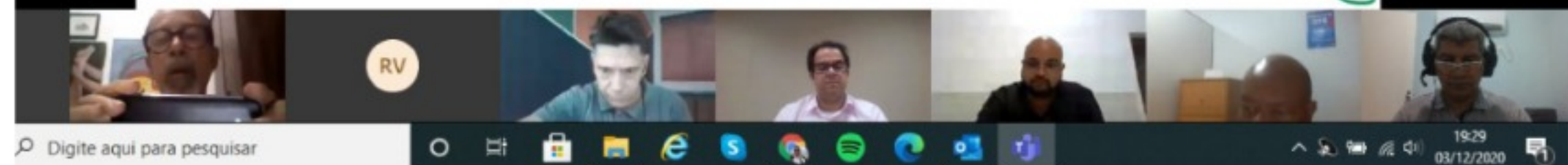
RESUMO DA PROPOSTA PAGGO

- 1- Manutenção do Atual ACT
- 2- Não concede reajuste nos salários e nem benefícios
- 3- Adianta 50% 13o. de 20121 em

- 23/12 para admitidos até 30/06/20
- 4- paga 0,3 do salário em 15/01 para todos como adiantamento PPR (PLACAR)
- 5- Abono de R\$ 500,00 metade em Tiquete, metade em R\$ dependendo de critérios

- Manutenção do atual acordo
- Reajuste salarial: não conceder
- Reajuste em benefícios: não conceder
- Adiantamento 50% 13º. Salário 2021: [até o dia 23/12]
- Adiantamento Placar: 1 Salário pro rata [colaborador] e 50% Salário pro rata [Executivo] até 15/01/21
- Abono Indenizatório: 50% salário [mín de 1.000 e máx de 2.000] – metade em tiquete e metade em R\$ até 21/12/20, ACT aprov/assi 14/12
- Home office: aditivar acordo "pandemia até 31/03 e discutir condições em 90dd
- Vigência: 22 meses [Nov/20 a Ago/22] - [ACT e Jornada de Trab.]
- Data-base: de Nov para Set em 2022

*Não se aplica aos Executivos (Consultor e Gestor)
Sem recolhimento de Encargos
Incidência de IRF*



Acima a proposta para empregados do Grupo OI

Mesmo com protestos, e questionamentos de alguns membros da bancada de sindicalistas ligados a FENATTEL, a empresa firmou sua posição

1. Não concessão de reajuste salarial nem nos benefícios
2. Adiantamento de metade do 13º. de 2021 até 23/12
3. Adiantamento do Placar em 01 salário em 15/01/21
4. Abono entre R\$ 1.000,00 e R\$ 2.000,00 metade em tiquete e metade em dinheiro até 21/12
5. Aditivar acordo da pandemia até 31/03 para Home Office
6. Vigência de 22 meses Set 2022
7. Mudar Data base para Setembro em 2022 (reivindicação antiga dos trabalhadores)



Argumento de impacto da crise, ou da situação da empresa ante a venda de ativos serviu de justificativa para essa proposta final da empresa.

Mesmo que EBITDA e outros indicadores operacionais não confirmem esse limite na realidade econômica.

